

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

REQUERIMENTO N° , DE 2021

(Do Sr. DOMINGOS SÁVIO)

Solicito a esta Comissão de Viação e Transporte uma audiência pública presencial ou por teleconferência, para debater os termos do possível contrato de prorrogação da concessão da ferrovia Centro Atlântica, que está em fase de estudos pela ANTT com base na lei 13448/17 e seus impactos no trajeto do trecho ferroviário desta concessão no estado de Minas Gerais.

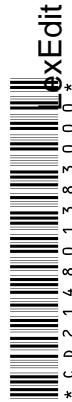
Senhor Presidente:

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Requeiro a Vossa Excelência presencial ou por teleconferência para debater os termos do possível contrato de prorrogação da concessão da ferrovia Centro Atlântica, que está em fase de estudos pela ANTT com base na lei 13448/17 e seus impactos no trajeto do trecho ferroviário desta concessão no estado de Minas Gerais.

A lei 13448/17 estabelece o procedimento para rellicitação dos contratos de parceria nos setores rodoviário, ferroviário e aeroportuário.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Domingos Sávio
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214801383000>



* C D 2 1 4 8 0 1 3 8 3 0 0 * LexEdit

JUSTIFICAÇÃO

Minas Gerais é impactada pelo maior trecho em extensão da Ferrovia Centro Atlântica, que corta as áreas urbanas de dezenas de municípios. Esta possível prorrogação se não observar a realidade vivida por estes municípios poderá gerar graves prejuízos na qualidade de vida de milhões de cidadãos que vão desde segurança até efeitos econômicos.

Portanto, dependendo de como esta prorrogação será feita seus efeitos poderão ser positivos com a possibilidade de novos investimentos, como geração de empregos, renda, melhoria da segurança e mobilidade urbana, ou pelo contrário, se a comunidade e os representantes dos municípios e do estado não forem ouvidos teremos seguramente a prorrogação por mais três décadas dos graves problemas hoje vividos por dezenas de municípios, que somente convivem com os graves problemas gerados pela ferrovia sem nenhuma contra partida de benefícios.

Sala das Sessões, em de 2020.

Deputado **DOMINGOS SÁVIO**
PSDB/MG



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Domingos Sávio
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214801383000>



* C D 2 1 4 8 0 1 3 8 3 0 0 * LexEdit